

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 12/2015/CONSU

Aprova Políticas de Extensão da UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e considerando a decisão do Colegiado Pleno em reunião do dia 30 de julho de 2015,

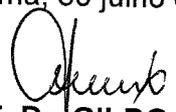
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Políticas de Extensão da UNESC.

Art. 2º - O documento contendo as Políticas de Extensão da UNESC constitui anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução n. 06/2008/CONSU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 30 julho de 2015.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 12/2015/CONSU POLÍTICAS DE EXTENSÃO DA UNESC

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento visa estabelecer políticas, concepções e normas que nortearão as atividades de Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e foi construído a partir de matrizes teóricas, legislação e estatuto, regimento interno, projeto político pedagógico e documento referente às Políticas de Extensão e Ação Comunitária da UNESC. Foram utilizados, além da literatura pertinente, a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) e os documentos elaborados pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), que são referências para o Plano Nacional de Extensão (SESU/MEC).

No documento são apresentadas as concepções, os conceitos e a legislação relacionada ao tema, além de uma análise da extensão nas Universidades Comunitárias e das práticas de extensão da UNESC. Também são apresentados os princípios e objetivos, estabelecidas as Áreas Temáticas e Linhas de Extensão, tendo como base o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) e que nortearão o desenvolvimento e o registro das ações de extensão na universidade. Ainda, são apresentadas as formas de desenvolvimento das atividades de extensão, bem como os encaminhamentos e ações, o suporte operacional e a sistematização das informações.

A revisão deste documento ocorreu a partir de um processo de construção coletiva que iniciou nos fóruns de extensão promovidos pela Propex e UNAs nos anos de 2013/2014. Houve a participação efetiva da comunidade universitária, consolidada pela equipe de trabalho da extensão e auxiliada por diversas contribuições de docentes extensionistas na minuta preliminar do texto.

2 INTRODUÇÃO

A Extensão é o meio que possibilita a inserção social, constituindo-se fator de integração entre o ensino e a pesquisa, garantindo a articulação da Universidade com a Sociedade. A extensão universitária se constitui num eixo transversal para as atividades acadêmicas de ensino e de pesquisa articulando teoria e prática e promovendo a integração

entre a universidade e a sociedade, legitimando o projeto pedagógico da universidade como geradora e sistematizadora de conhecimento (SÍVERES, 2013).

A Extensão Universitária passou a ter relevância na prática acadêmica a partir da Constituição Brasileira de 1988, no Artigo 207, onde dispõe que “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988).

A indissociabilidade demarcada na Constituição Brasileira é frequentemente pronunciada em discursos acadêmicos e permeia grande parte dos documentos oficiais das instituições que passam a ter um caráter de necessidade e efetivação na práxis acadêmica.

O ensino, a pesquisa e a extensão se constituem em três funções básicas da Universidade, as quais devem ser equivalentes e merecem igualdade em tratamento por parte da instituição para não violar um preceito constitucional.

O Artigo 43 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), ao estabelecer que a Educação Superior tem como finalidades promover a divulgação do conhecimento, estimular o reconhecimento dos problemas do entorno universitário e possibilitar o diálogo permanente com a população, indica a necessidade da ação integrada das três faces Ensino - Pesquisa - Extensão.

A educação superior tem por finalidade:

....

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

....

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (BRASIL, 1996).

Assim, forma-se um ciclo em que a pesquisa aprimora e produz novos conhecimentos, que são difundidos pelo ensino e pela extensão, de maneira que as três atividades se tornam complementares e interdependentes sistematicamente.

A extensão universitária não concorre com o ensino, mas sim contribui com este na socialização e democratização dos conhecimentos produzidos nas pesquisas realizadas no seio da universidade.

Nas atividades extensionistas a universidade estabelece um diálogo com a comunidade. Este diálogo permite o contato com diferentes realidades que propiciam a reflexão, o aprendizado e a revisão de ações, currículo e da estrutura universitária. Isso significa que a extensão promove uma interação que transforma não só a universidade, mas também a comunidade com as quais ela interage na medida em que oportuniza a transformação social, a autonomia e o empoderamento para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Fundamentada pelos princípios estabelecidos na Constituição Federal e na LDB, a UNESC prevê em seu estatuto a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. A extensão é definida como:

[...] processo e prática educativa, cultural e científica que se integra ao ensino e à pesquisa, viabilizando a relação transformadora entre a UNESC e a sociedade e o retorno da aplicação desses aprendizados para a melhoria da prática acadêmica de alunos e professores (Art. 40 do Estatuto da UNESC).

Em razão da missão assumida pela UNESC que é “Educar por meio do ensino, pesquisa e extensão para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida”, falar e fazer Extensão significa consolidar a própria missão da instituição.

O reconhecimento legal dessa atividade acadêmica, sua inclusão na Constituição e a organização do Fórum de Pró-Reitores de Extensão, no fim da década de 1980, deram à comunidade acadêmica as condições e o lugar para uma conceituação precisa da extensão universitária.

De acordo com o Plano Nacional de Extensão 1999-2001 (SESU/MEC, 1999, p. 1), a Extensão é a “prática acadêmica que interliga a Universidade nas suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da população”, pois possibilita a formação do profissional do cidadão e credencia como espaço privilegiado na produção de saberes que possam contribuir para superação das desigualdades sociais existentes.

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social (SESU/MEC, 1999, p. 1).

Entende-se que a função da Universidade passa necessariamente pela produção de conhecimento e por revelar e tornar esse conhecimento acessível a um maior número de pessoas (BOTOMÉ, 1996). Desta forma, a compreensão da natureza da Universidade se confirmará na proporção em que diferentes setores da sociedade usufruam dos resultados produzidos pela atividade acadêmica. Em outros termos, isso se dará na medida em que a preocupação da universidade com a realidade social se torna visível nas salas de aula, nos laboratórios e nas atividades externas. Este processo pode ser compreendido como Extensão, uma ação articuladora entre o saber produzido na Universidade e o saber da sociedade.

Nesta perspectiva, a Universidade estaria concretamente vinculada às necessidades da maioria da população, auxiliando na transformação de uma dada realidade, apreendendo e se transformando com ela.

Diante desses pressupostos, a política institucional de Extensão Universitária da UNESC confere à Extensão, o papel social e acadêmico como um dos elementos articuladores entre o ensino e a pesquisa, promovendo a integração entre a universidade e a sociedade e que diferentes atores da universidade e da sociedade, sejam os proponentes e executores dos projetos, favorecendo a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

3 A EXTENSÃO NAS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS

As Universidades Comunitárias caracterizam-se pelo compromisso com a produção de um saber socialmente construído e historicamente preservado nos seus diversos níveis voltados ao atendimento dos interesses da maioria da população, buscando a valorização do estudo teórico-prático e contribuir na construção da cidadania sócio-política e econômica.

As Universidades Comunitárias, desde o início dos anos 1990, reafirmam o seu caráter público não estatal. Nesse sentido

Não entendem a extensão "apenas" como uma prestação de serviços extramuros, mas práticas em que o corpo universitário desenvolve suas atividades de ensino, pesquisa e assessoria, de modo a atingir um público mais vasto e proporcionar às comunidades locais um acesso mais fácil a conhecimentos e técnicas que permitam melhorar a qualidade de vida. Elas fazem da extensão uma característica determinante, que procura integrar e

consolidar toda a sua atividade de ensino e pesquisa, de modo que ela esteja permanentemente em conexão com os setores produtivos e os diversos segmentos da comunidade regional, numa relação de intercâmbio e mútuo aperfeiçoamento, na qual a universidade se enriquece a si mesma em conhecimentos e sabedoria, ao mesmo tempo que incentiva o desenvolvimento de programas e projetos comunitários (MORAIS, 1989).

Com esta compreensão, o perfil de uma Universidade Comunitária pode ser reconhecido pelo caráter das atividades de extensão que realiza, de forma proativa, na interação com a sociedade e em consonância com o seu projeto político-pedagógico.

Neste sentido, a extensão em Universidades Comunitárias deve ser a expressão do pensar e do agir de docentes, discentes e funcionários, estimulados e desafiados pela realidade a aprenderem a aprender com a sociedade, na investigação da verdade, na busca partilhada de soluções dos problemas coletivos e na edificação consciente de uma vida digna para todos.

Ao discutir o enfoque da extensão nas universidades comunitárias, Vannuncchi (2004, p. 54) define que a autêntica atividade extensionista é aquela que:

[...] provoca impactos e mudanças, tanto dentro da Universidade, na medida em que gera novos conhecimentos, repercute em novas opções de pesquisa, influencia na inovação curricular e provoca a real integração da teoria e prática, como também fora da universidade, pela sua melhor percepção e pelo correto equacionamento dos problemas sociais, econômicos e políticos próprios do contexto local e regional.

A extensão universitária é multidimensionada, podendo ser compreendida enquanto estratégia para promover a articulação das diferentes áreas de conhecimento com os diversos segmentos da sociedade, levando em consideração a realidade social, numa perspectiva transformadora.

A articulação Sociedade e Universidade estará baseada num processo dinâmico e dialético, consubstanciado pelo compromisso político e técnico assumido na prática e pela prática de docentes, discentes e comunidade, dentro de uma pluralidade cultural e política.

Para Síveres (2013, p.20), a extensão universitária, pode ser compreendida como:

[...] uma diretriz institucional, um processo mediador de construção do conhecimento e uma atividade que aponta para a finalidade do percurso da aprendizagem, qualificando o valor epistemológico, ético e político da instituição, que deve ser vivenciado, cotidianamente, pelos sujeitos acadêmicos e comunitários, pelos processos instituídos e instituintes, e pelos resultados

individuais e coletivos. Esse princípio está vinculado, também, ao seu projeto social, que se torna a razão do acolhimento de milhares de jovens, formando-os intelectual e profissionalmente, com o objetivo de atuar de modo profissional competente e de maneira cidadã consciente.

O VI Encontro de Ação Comunitária e Extensão, que ocorreu em outubro de 1999, em Goiânia, coloca como exigências da ação extensionista nas instituições de ensino superior de caráter comunitário linhas de ações fundadas:

[...] na verdade, como base da construção do conhecimento humano; na justiça, orientada pela busca da superação das atuais condições de desigualdade e exclusão e na construção da cidadania como conquista dos direitos sociais, políticos e econômicos; e na educação continuada, que apela para a extensão como elo de ligação entre a universidade e a sociedade (CARTA DE GOIÂNIA: VI ENCONTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E EXTENSÃO, OUTUBRO DE 1999).

Em 2013, o XX Encontro Nacional de Extensão e Ação Comunitária ressaltou a necessidade da priorização da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como práticas transformadoras da realidade social.

Há um forte consenso de que a extensão universitária define a identidade das ICES. Também há um compartilhamento de que a extensão não caminha sem obstáculos internos e externos, sendo que os desafios internos dizem respeito à necessidade das mesmas seguirem na defesa da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo concepções e práticas extensionistas plurais, participativas, dialógicas, horizontais, criativas, críticas e transformadoras [...] (XX ENCONTRO NACIONAL DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA, CARTA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, NOVEMBRO DE 2013).

Para tanto, faz-se necessário:

Politizar o conceito de extensão universitária como estratégia para ações presentes e futuras que visem legitimar as práticas extensionistas de formação e aprendizagem significativa no contexto acadêmico, fundamentando as relações institucionais da extensão, diante do perfil da nova universidade brasileira mais inclusiva e com novos mecanismos de acesso (XX ENCONTRO NACIONAL DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA, CARTA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, NOVEMBRO DE 2013).

Insta observar que o XXI Encontro Nacional e XVI Assembleia Nacional do ForExt, que ocorreu em novembro de 2014 em Campinas, SP, teve como pauta o debate da curricularização da extensão nas ICES e os desafios do PNE para 2014 a 2024.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Ademais, não se pode deixar de considerar a aprovação e promulgação da Lei Nº 12.881, de 12 de novembro de 2013 que fez o reconhecimento jurídico das Universidades Comunitárias e que prevê em seu Art. 1º, § 4º o seguinte propósito referente à extensão:

As Instituições Comunitárias de Educação Superior institucionalizarão programas permanentes de extensão e ação comunitária voltados à formação e desenvolvimento dos alunos e ao desenvolvimento da sociedade.

4 HISTÓRICO DA EXTENSÃO NA UNESC

A Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, é mantida pela Fundação Educacional de Criciúma, entidade instituída pela Lei Municipal n. 267, de 22 de junho de 1968, com sua legislação consolidada pela Lei Municipal n. 2.897, de 15 de outubro de 1993, e é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de finalidade filantrópica (Estatuto da FUCRI, Art. 1º), o que a legitima como uma Universidade Comunitária.

A Extensão na UNESC está ancorada em seu Estatuto (Resolução n. 01/2006/CSA), no Art. 6º, inciso VIII, que estabelece o princípio de “equilíbrio nas dimensões acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão”; no Art. 7º, incisos IV, V e VII, que se referem aos objetivos de socialização dos conhecimentos, disseminação de informação e cultura e excelência na prestação de serviços; e no Art. 40, que caracteriza a extensão, estabelece as responsabilidades quanto a elaboração, a execução e a supervisão das ações, e define os modos de realização, as prioridades e focos direcionais.

As atividades extensionistas da UNESC iniciaram-se com a criação da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, e seu histórico se funde com a criação da mesma e das primeiras Escolas ou Faculdades voltadas às necessidades da área da Educação. Desta forma surgiram a FACIECRI (Faculdade de Ciências e Educação de Criciúma), a ESEDE (Escola Superior de Desportos) e a ESCCA (Escola Superior de Ciências Contábeis e Administração). Posteriormente, criou-se a ESTEC (Escola Superior de Tecnologia).

Em 1973, a FUCRI, mantenedora das Escolas e Faculdades, centraliza o registro das atividades de extensão como função da Secretaria Geral, cabendo às Escolas e Faculdades a coordenação, supervisão e execução das atividades de extensão, as quais atendiam principalmente as demandas de qualificação profissional, tendo em vista a demanda regional por estes profissionais.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Em 1987, a FUCRI cria um setor denominado Coordenação de Pós-Graduação, Extensão e Apoio Técnico (CPEAT), cuja principal função é de proceder aos Registros dos Cursos de Extensão e Aperfeiçoamentos ministrados pela FUCRI e por suas Unidades de Ensino, tendo a Prof^a Enedir Luiza Meller como Coordenadora.

Em 1990, inicia-se o processo de transformação da União das Faculdades de Criciúma (UNIFACRI), em Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), através do projeto de Carta Consulta, no qual já se considerava a Extensão Universitária de maneira mais ampla, vinculando-se como instrumento de integração entre o ensino e a pesquisa, e entre a Universidade e a Comunidade. Desta forma, torna-a um processo que promove a interação entre a universidade e a sociedade.

Em 1991, criou-se a Coordenação de Extensão e Apoio Comunitário, sendo nomeado o Prof. José Humberto Francisquez Rodriguez para exercer a função de coordenador. Em 1993, o Prof. Gildo Volpato assume a coordenação.

Em 1994, a Coordenação de Extensão é transformada em Diretoria e o Prof. Joel Modesto Casagrande é nomeado Diretor. Inicia-se então o processo de definição das linhas básicas de ação da Diretoria de Extensão e Apoio Comunitário, dando-se atenção prioritária para aquelas ações de caráter comunitário que visam a melhoria de vida dos indivíduos nas suas regiões.

Em 1998 a UNESC iniciou seu relacionamento com diversas empresas por meio do Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas – IPAT (PDI-UNESC, 2015), criando uma via para a articulação do ensino, pesquisa e extensão através prestação de serviços junto à comunidade externa.

Na segunda gestão do Prof. Gildo Volpato (2000), agora na qualidade de Diretor, se organizam-se as linhas de ação e se define a Extensão Universitária como “o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade” (Pró-Reitoria de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras). Definem-se os pressupostos na área da Extensão e a UNESC assume seu compromisso de presença e intervenção na sociedade, considerando esta como um processo orgânico no qual as comunidades, que conhecem seus problemas, constituem-se em verdadeiros laboratórios capazes de proporcionar aos acadêmicos uma visão de mundo mais real.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Em 11 de setembro de 2001, assume a Diretoria de Extensão e Ação Comunitária o Prof. Daniel Torres de Cerqueira, promovendo diversas adequações e transformando os setores em programas.

Em 2004, assume a Diretoria de Extensão e Ação Comunitária o Prof. Ricardo Aurino de Pinho, que dá continuidade aos Programas estabelecidos, promove modificações estruturais e cria ordenamentos e pressupostos para as novas necessidades. A publicação de Editais oportuniza a participação dos departamentos de ensino, dos docentes e dos discentes em atividades extensionistas.

Neste período, instituiu-se a Organização Administrativa da Extensão Universitária da UNESC (Norma Administrativa 01/2005/Reitoria) e reformularam-se as Políticas de Extensão Universitária que serviram de base para o atual documento.

Em 10 de abril de 2006, assume a Direção o Prof. José Humberto Francisquez Rodriguez, que conduz o seguimento dos trabalhos. Em razão da implantação da comissão de reforma acadêmico-administrativa, são exonerados os Diretores vinculados às Pró-Reitorias da UNESC e extintas estas funções.

A reforma cria as Unidades Acadêmicas (UNA) e as atividades de extensão passam a partir de 25/04/2007 a serem coordenadas pelos professores Pedro Rosso, Coordenador de Extensão da UNA HCE, Prof^a Lisiane Tuon Generoso Bitencourt, Coordenadora de Extensão da UNA SAU, Prof. Mário Ricardo Guadagnin, Coordenador de Extensão da UNA CET, e a Prof^a Liege Inocência Búrigo, Coordenadora de Extensão da UNA CSA. Estes estão articulados aos diretores das UNAs e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão através da Pró-Reitora Prof^a Roseli Jenoveva Neto e da Assessoria Técnica para Assuntos de Extensão através do Prof. Roberto Recart dos Santos.

No período de 2009 a 2012, durante a gestão do Prof. Ricardo Aurino Pinho assessorado pelo Prof. Roberto Recart dos Santos, diversas ações foram promovidas com o intuito de fortalecer a indissociabilidade entre as dimensões da educação superior bem como ações efetivas que promoveram uma maior descentralização na gestão da extensão comunitária, priorizando a inserção na comunidade regional e a extensão como meio de fortalecer a formação acadêmica. Para tanto, foram implementadas ações como regulamentação e normatização das regras de distribuição dos recursos (fomento, horas docente, bolsas para estudantes) na forma de editais, elaboração e aprovação das políticas institucionais de arte e cultura, editoração, esportes, museu, pós-graduação lato-sensu e

cursos de extensão. Espaços foram criados como a Livraria Universitária e Instituto de Idiomas o que aumentou as possibilidades de espaços de formação. Cabe ressaltar que as ações comunitárias da extensão universitária foram ampliadas com a efetiva participação de entidades parcerias, bem como o amplo envolvimento de estudantes e professores nos bairros e comunidades foram potencializadas. Outro momento relevante foi a realização dos fóruns de extensão nas unidades acadêmicas bem como fóruns institucionais para discussão dos editais de extensão, o fortalecimento e inserção da Extensão junto a Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc onde as ações extensionistas são anualmente socializadas com a comunidade universitária e com a comunidade externa.

Em 2011, após seis (06) anos de discussões, foi instituído o Parque Científico e Tecnológico - IPARQUE, marco este, que consolidou a prestação de serviços como um instrumento de extensão da instituição.

Com a posse dos novos gestores no quadriênio entre 2013-2017 constituiu-se uma nova equipe que teve como desafio continuar e fortalecer a extensão como parte de um tripé – ensino, pesquisa e extensão - essencial para a universidade, em especial, de uma instituição comunitária. A nova composição teve como Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, a Profª. Luciane Bisognin Ceretta, o Assessor Acadêmico de Extensão Prof. Reginaldo de Souza Vieira, a Coordenadora de Extensão da UNA SAU, Profª. Mágada Tessmann Schwalm, a Coordenadora de Extensão da UNA CET Profª. Marta Hoffmann (sucedida no segundo semestre de 2014 pela Profª Miquele Lazarin Padula em razão de sua posse como Coordenadora de Ensino de Graduação na mesma UNA), a Coordenadora de Extensão da UNA CSA, Profª. Gisele Silveira Coelho Lopes (sucedida no segundo semestre de 2014 pela Profª. Milla Lúcia Ferreira Guimarães em razão de sua posse na Assessoria Acadêmica da Propex, tendo sob sua responsabilidade os assuntos comunitários) e a Coordenadora de Extensão da UNA HCE, Profª. Ana Lúcia Cardoso.

O início dos trabalhos da nova gestão consistiu na construção de fóruns de avaliação, mobilização e proposição das atividades extensionistas da instituição no ano de 2013. Tal processo envolveu mais de 400 docentes e discentes em debates nas Unidades Acadêmicas e Institucionais que permitiram a reflexão para o planejamento das ações de extensão na Unesc para os próximos 10 anos.

Dentre tantas demandas emanadas nos Fóruns, convém destacar programas importantes que tem a finalidade de fortalecer a articulação da universidade com a sociedade,

bem como, fortalecer a formação acadêmica, dentre os quais está a criação do Programa Extensão Território Paulo Freire; o Programa Você na Unesc, que consiste na integração das comunidades dentro do ambiente da universidade; o Programa de Formação Permanente em Extensão, as ações para fortalecimento da extensão nas Unidades Acadêmicas; a reformulação dos critérios e duração dos projetos de extensão aprovados por Editais internos; o incentivo à produção acadêmica em extensão com a criação da coleção *e-books* "Práticas e Saberes em Extensão" e a decisão da criação de uma revista de extensão na Unesc.

No que diz respeito ao Programa Território Paulo Freire, insta observar que foi a partir deste processo que a UNESCO em parceria com lideranças comunitárias da Região da Grande Santa Luzia e com a União de Associações de Bairros de Criciúma (UABC) desencadeou sua implantação. A operacionalização do mesmo se deu a partir da aprovação de 17 projetos nas áreas ambiental, de saúde, de educação, de ciências sociais aplicadas, de cidadania e de engenharias e tecnologias, em mais de 12 bairros da Grande Santa Luzia, região do entorno da instituição, localizada no município de Criciúma-SC.

Este Programa tem dupla finalidade. Inicialmente, busca apoiar as comunidades envolvidas na construção de possibilidades para melhorar o ambiente de vida, nas diversas áreas do conhecimento a que se aplicam os projetos e, por conseguinte, oferece excelente cenário para a aprendizagem significativa aos acadêmicos envolvidos, por meio das ações de extensão universitária, adotando os pressupostos teóricos de Paulo Freire para a educação. Com isso, o programa propicia o desenvolvimento de metodologias de ensino e aprendizagem que colocam os alunos na realidade das comunidades ampliando a sua formação técnica específica, contribuindo com a formação de melhores cidadãos

Um dos princípios importantes do Programa Território Paulo Freire, que o tornam diferenciado, foi o modo como os projetos foram concebidos. Todos os projetos retratam as necessidades da população envolvida, tendo em vista que antes da elaboração dos mesmos, grupos de professores e acadêmicos reuniram-se com lideranças comunitárias dos bairros da Grande Santa Luzia, apoiados pela UABC (União da Associação de Bairros de Criciúma) e levantaram quais eram as demandas da população daquela região. De posse destas demandas, é que então os projetos foram concebidos. Assim, pelo período de dois anos, mais de 100 integrantes, entre professores e estudantes, participam nestas comunidades desenvolvendo as ações propostas em cada projeto. Neste sentido, destaca-se que o Programa de Extensão Território Paulo Freire foi concebido, com a intenção de contribuir com a

transformação das pessoas e que estas, a partir dos seus pequenos espaços, possam transformar o cenário de vida da comunidade e fortalecer a sua cidadania.

O Programa Território Paulo Freire, contempla editais bianuais com projetos destinados àquela área geográfica de abrangência. A proposta da UNESCO é que aos poucos, todo o território geográfico do município de Criciúma, apresente ações do Programa Território Paulo Freire.

5 A GESTÃO DA EXTENSÃO DA UNESCO

A gestão das atividades de extensão é efetuada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por meio da Assessoria Acadêmica de Extensão. Na estrutura administrativa da instituição há quatro unidades acadêmicas (Ciências Sociais Aplicadas; Ciências da Saúde; Ciências, Engenharias e Tecnologias; Humanidades, Ciências e Educação), que coordenam as atividades ensino, pesquisa e extensão na sua área de atuação. Cada uma destas unidades possui a sua coordenação de extensão, com carga horária de 20 h/a para acompanhar a execução das atividades de extensão de sua unidade acadêmica. A Universidade também conta com o IPARQUE (Parque Científico e Tecnológico) e seus institutos (IALI – Instituto de Alimentos, IPAT – Instituto de Pesquisas Ambientais Tecnológicas, IDT – Instituto de Engenharia e Tecnologia, IPESE – Instituto de Pesquisa Socioeconômica Aplicada e IPETE – Instituto de Pesquisa em Tecnologia Educacional) e uma incubadora (ITEC.IN – Incubadora Tecnológica de Ideias e Negócios), que participam da gestão da extensão, em especial, daquela desenvolvida na forma de prestação de serviços.

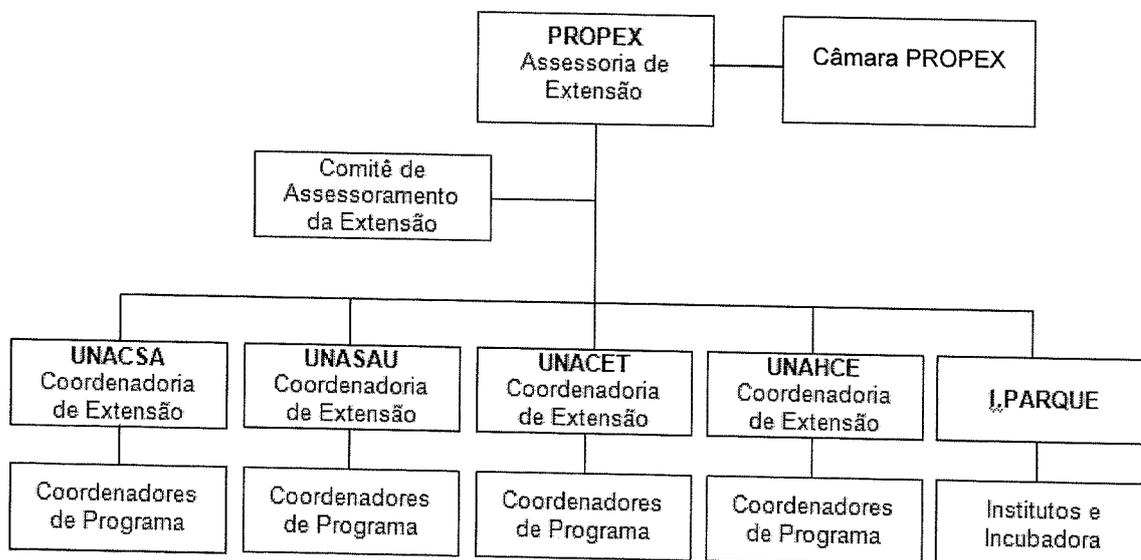
Além disso, junto a Propex, funciona o Comitê de Assessoramento da Extensão, de caráter consultivo, assim composto: a) Assessor Acadêmico da Propex; b) Assessor Acadêmico de Extensão da Propex; c) coordenadores de extensão das Unidades Acadêmicas; c) dois docentes extensionistas por Unidade Acadêmica; d) um discente extensionista por Unidade Acadêmica. Sempre que necessário, o referido comitê poderá solicitar a presença de representantes de entidades beneficiadas pelos projetos extensão da Unesc.

O Comitê de Assessoramento de Extensão será implantado após a aprovação do Regulamento de Extensão da Unesc, que disporá sobre o seu funcionamento.

Também ocorrem anualmente, os fóruns de extensão nas Unidades Acadêmicas além do Fórum geral de extensão da instituição, que se caracterizam como espaços coletivos e consultivos, de avaliação, formulação e proposição das atividades de extensão da Unesc.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Figura 1 – Organograma da gestão da extensão da Unesc.



6 A COMPREENSÃO DA EXTENSÃO NA UNESC

A UNESC caracteriza-se como um espaço aberto à comunidade e a concretização da extensão universitária se dará na relação de parceria e de convivência que se constrói com a sociedade.

A extensão na UNESC é assumida como dimensão que proporciona aos docentes e discentes o contato com a realidade social favorecendo a articulação do ensino e da pesquisa. Poderá ser entendida enquanto serviços que a Universidade presta à sociedade, gerando alternativas de ação que atendam às expectativas e problemáticas da população e, ainda, ser um espaço fértil para o exercício e a conquista da emancipação crítica, tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade.

O público-alvo da extensão da UNESC vincula-se a essência de uma instituição comunitária, que se baliza no compromisso comunitário, tendo por referência os pressupostos do desenvolvimento econômico, humano e social, da emancipação social, do empoderamento comunitário, da preservação do meio ambiente, da paz, da cidadania participativa e da dignidade da pessoa humana.

A relevância social da extensão é concebida em três eixos norteadores: a) a formação humana e técnica da comunidade acadêmica, na esteira do princípio da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa; b) o compromisso com o empoderamento

comunitário e com o desenvolvimento econômico, humano e social, em especial, da área de atuação da instituição; c) o reconhecimento da importância de primar pelos princípios de sustentabilidade ancorada no tripé econômico, social e ambiental, em especial, da área de atuação da instituição.

O impacto social que se espera das ações de extensão não se traduz apenas nos possíveis resultados observados ou quantificados, mas vincula-se ao processo de construção (inclusive de definição das demandas) e de execução, que devem se pautar por práticas multilaterais, articuladoras, que respeitem a autonomia do cidadão e da coletividade, que sejam emancipadoras, de caráter institucional e interinstitucional e que venham a oportunizar a construção de processos solidários, que tenham a justiça social, a cidadania e a dignidade da pessoa humana como referências.

Para tanto, é preciso tornar mais tangível o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, prescrito na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, por meio de ações que articulem e criem condições que permitam efetivamente concretizar na prática este tripé estruturante da universidade.

Neste sentido, cabe destacar o exposto prescrito no Plano Nacional de Educação, estratégia 12.7 para a meta 12 que preceitua:

Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social (LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014).

Nesta esteira, na linha do atual Plano Nacional de Educação, que exige a implantação até 2024 de 10% da carga horária dos cursos de graduação em atividades de extensão, a inserção curricular da extensão é um dos pontos centrais da agenda extensionista da Unesc a partir de 2015.

7 PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

7.1 Princípios

O desenvolvimento da extensão na UNESC estará pautado nos seguintes princípios:

- a) A institucionalidade, que se caracteriza pelo atendimento das políticas de extensão da UNESC;
- b) A prioridade às ações e atividades que tenham caráter articulado, interprofissional interinstitucional e intersetorial;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- c) A efetividade, que implica em considerar o impacto que as ações e atividades de extensão produzam em termos de pertinência social;
- d) A socialização do conhecimento, que se refere às possibilidades de acesso ao conhecimento de um conjunto mais amplo da sociedade;
- e) A ética, que está fundamentada numa relação forte e justa entre universidade e sociedade;
- f) A democratização, que se estabelece pela possibilidade de participação dos sujeitos da vida universitária tanto na tomada de decisões como na efetivação da extensão universitária;
- g) A articulação com a sociedade, estabelecida pelo diálogo constante, buscando dar-se a conhecer e conhecer a realidade na qual está inserida;
- h) A continuidade, caracterizada pela permanência e regularidade das ações extensionistas;
- i) A sustentabilidade econômica das ações e atividades de extensão;
- j) A inserção curricular da extensão.

7.2 Objetivos

7.2.1 Objetivo Geral

Reafirmar a extensão acadêmica universitária como um processo definido e efetivado a partir da essência de uma Universidade Comunitária através de ações articuladas, interdisciplinares, interinstitucionais e intersetoriais, indispensáveis para a formação integral do estudante universitário, na qualificação do docente e no intercâmbio de saberes com a sociedade.

7.2.2 Objetivos Específicos

- a) Institucionalizar a extensão universitária como atividade acadêmica através de programas, projetos, eventos, ação comunitária, cursos e prestação de serviços de natureza diversa;
- b) Promover atividades com compromisso socioambiental, cultural, técnico e científico em consonância com a missão institucional;
- c) Fortalecer a extensão universitária como uma das dimensões do processo de formação acadêmica definida e efetivada segundo as exigências da realidade e indispensável na qualificação docente e no intercâmbio com a sociedade;

- d) Promover ações com relação bilateral entre a universidade e a sociedade, de tal modo que os problemas e as demandas urgentes recebam a atenção da academia;
- e) Mobilizar a comunidade acadêmica a desenvolver ações e atividades de extensão articuladas com o ensino e/ou a pesquisa;
- f) Promover atividades relacionadas à socialização do conhecimento entre a Universidade e a Sociedade, representada por suas organizações sociais, empresariais, governamentais e não governamentais;
- g) Viabilizar suporte operacional para que a comunidade acadêmica busque recursos destinados ao financiamento de atividades de extensão disponibilizadas pelas agências de fomento governamentais, não governamentais e da iniciativa privada, no Brasil e no exterior;
- h) Oferecer cursos de capacitação nas modalidades: iniciação, atualização, treinamento, qualificação profissional; voltados às demandas da sociedade, resguardados a autonomia técnica e científica, a articulação com as linhas de extensão e o compromisso com a missão da UNESC;
- i) Disponibilizar serviços contratados por terceiros (comunidade ou empresa), com realização de atividades eventuais e outras demandas de atendimento à sociedade nas diversas áreas do saber;
- j) Incentivar ações que tenham soluções autossustentáveis, baseadas na busca de recursos externos e/ou atividades que gerem os próprios recursos;
- k) Fomentar as atividades extensionistas por meio de abertura de editais internos, de apoio à participação em editais externos no Brasil e no Exterior e da celebração de convênios ou outros meios;
- l) Divulgar os resultados das atividades de extensão acadêmica por meio da promoção de eventos, da participação em congressos e similares, e da publicação em periódicos, livros e outras mídias disponibilizadas;
- m) Envolver os cursos de graduação e os PPGs em atividades de extensão;
- n) Envolver os técnicos administrativos em atividades de extensão;
- o) Valorizar o professor extensionista no plano de carreira e em editais.

8 REGISTRO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

O registro das ações de Extensão ocorre a partir de sua inclusão no Sistema de Acompanhamento e Controle de Atividades Extensão que é utilizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC (PROPEX) para quantificar e qualificar a Ação Extensionista na Universidade.

É imprescindível que as informações relativas às ações de extensão sejam registradas por todos os envolvidos nos processos institucionais de extensão atualizando os relatórios e dados solicitados pelos meios formais disponíveis pela universidade.

O registro das Ações de Extensão possibilita:

- a) A consolidação dos dados relativos às ações de extensão dos Cursos em cada Unidade Acadêmica;
- b) A participação em Editais para concessão de Bolsas de Extensão;
- c) A emissão de certificados;
- d) O cumprimento das normas extensionistas;
- e) O preenchimento dos dados solicitados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira);
- f) A elaboração anual do Balanço Social da Universidade, bem como o acompanhamento da execução do Plano de Gestão;
- g) A atualização do banco de dados do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior);
- h) A validação dos dados para serem enviados ao Fórum de Extensão Regional e Nacional das Universidades Comunitárias;
- i) A utilização dos registros das atividades de extensão como instrumentos para a produção acadêmica em extensão.

9 ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE EXTENSÃO

As Áreas Temáticas e as Linhas de Extensão foram definidas e publicadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROPEX) em 2001 e passaram por atualização em 2006. Neste sentido, com o objetivo de adequar a política de extensão da UNESC ao Sistema de Dados e Informações da Extensão/Base Operacional

de acordo com o Plano Nacional de Extensão, são adotadas no presente documento as modificações e atualizações propostas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Assim, será facilitado o registro nos sistemas de informação e banco de dados de extensão, seja o SIEX BRASIL (um aplicativo *web* que foi criado especialmente para atender as demandas de registro das atividades de extensão das Universidades participantes do FORPROEX), sejam os sistemas próprios da universidade. Adotar esta atualização tem como objetivo também, atender às informações do Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos/Ministério da Educação (INEP/MEC) que passou a solicitar, a partir do ano-base 2003, informações detalhadas em planilhas específicas para a extensão universitária.

As informações aqui apresentadas são parte do documento que pode ser obtido na sua totalidade no Manual do Sistema de Informações de Extensão (SIEX)².

9.1 Áreas Temáticas

A partir de 2006, foram estabelecidas as Áreas Temáticas que devem ser consideradas para registro das atividades de extensão.

O Quadro 1 apresenta as oito Áreas Temáticas adotadas neste documento, tendo em vista a necessidade do registro das atividades de extensão.

As ações de extensão devem ser classificadas de acordo com a Área Temática, podendo, nos casos em que a atividade se relacionar com mais de uma área, estabelecer uma como área temática principal e, opcionalmente, outra como área temática complementar.

Quadro 1 - Denominação das Áreas Temáticas de Extensão

1.	Comunicação
2.	Cultura
3.	Direitos Humanos e Justiça
4.	Educação
5.	Meio Ambiente
6.	Saúde
7.	Tecnologia e Produção
8.	Trabalho

Fonte: Disponível em: <http://www.renex.org.br/areas_tematicas.php>. Acesso em: 20/02/2015.

² Disponível em <www.renex.org.br/documentos.php>.

O objetivo desta classificação é a sistematização, de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos temáticos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam na mesma área temática. A classificação deve observar o objeto ou assunto que é focado na ação, mesmo que seja necessário relacionar a atividade com a área mais aproximada, quando não houver uma correspondência absoluta com alguma especificamente.

Além da classificação nas áreas temáticas, as ações e atividades de extensão devem ser relacionadas com as áreas do conhecimento, definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CNPq/CAPES). O Quadro 2 contempla os dois primeiros níveis de hierarquização das áreas de conhecimento, estabelecidos pela CAPES.

Quadro 2- Classificação das Áreas do Conhecimento

N.	GRANDE ÁREA	ÁREA
I	Ciências Exatas e da Terra	Matemática; Probabilidade e Estatística; Ciência da Computação; Astronomia; Física; Química; Geociências; Oceanografia.
II	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I; Ciências Biológicas II; Ciências Biológicas III; Ecologia.
III	Engenharias	Engenharias I; Engenharias II; Engenharias III; Engenharias IV.
IV	Ciências da Saúde	Medicina I; Medicina II, Medicina III; Odontologia; Farmácia; Enfermagem; Saúde Coletiva; Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Educação Física; Nutrição e Biomedicina.
V	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I; Zootecnia; Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca; Medicina Veterinária; Ciência e Tecnologia de Alimentos
VI	Ciências Sociais Aplicadas	Direito; Administração; Turismo; Economia; Arquitetura e Urbanismo; Planejamento Urbano e Regional; Demografia; Ciências Sociais Aplicadas I; Serviço Social; Economia Doméstica.
VII	Ciências Humanas	Filosofia; Teologia; Sociologia; Antropologia; Arqueologia; História; Geografia; Psicologia; Educação; Ciência Política.
VIII	Linguística, Letras e Artes	Linguística e Letras; Artes; Música.
IX	Outros	Multidisciplinar I: Meio-Ambiente e Agrárias; Multidisciplinar II: Sociais e Humanidades; Multidisciplinar III: Engenharia/Tecnologia/Gestão; Multidisciplinar IV: Saúde e Biológicas.

Fonte: Adaptada de Disponível em <<http://www.memoria.cnpq.br/areas/tabconhecimento/1.htm>>. Acesso em 20/02/2015.

9.2 Linhas de Extensão

A partir de 2006, a Rede Nacional de Extensão (RENEX) passou a adotar a denominação Linha de Extensão para especificar e detalhar os temas permitindo a nucleação das atividades e ações de extensão, possibilitando a construção dos programas.

As linhas de extensão não são, necessariamente, ligadas a uma área temática, em especial podendo ser relacionadas com uma ou mais dependendo do tema e contexto da ação ou atividade. Por exemplo, ações relativas à linha de extensão "Inovação Tecnológica" podem ser registradas na área temática Saúde, ou Educação, ou Trabalho, ou mesmo Tecnologia, dependendo do tema em questão.

As descrições de linha de extensão discriminam as formas de operacionalização que, em geral, abrangem assessoria, consultoria, realização de eventos, apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, divulgação, desenvolvimento de metodologia de intervenção, intervenção/atendimento, atenção, prevenção, desenvolvimento de sistemas, promoção/incentivo, articulação, adaptação, produção, cooperação, entre outras.

No Quadro 3 estão relacionadas as Linhas de Extensão e respectivas descrições definidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), e que servirão de referência neste documento, tendo em vista a necessidade do registro das atividades de extensão.

Quadro 3 - Denominação das Linhas de Extensão

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
01.	Alfabetização, Leitura e Escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
02.	Artes Cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
03.	Artes Integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
04.	Artes Plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
05.	Artes Visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
06.	Comunicação Estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
07.	Desenvolvimento de Produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
08.	Desenvolvimento Regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
09.	Desenvolvimento Rural e Questão Agrária	Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10.	Desenvolvimento Tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11.	Desenvolvimento Urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12.	Direitos Individuais e Coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
13.	Educação Profissional	Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14.	Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade.
15.	Emprego e Renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16.	Endemias e Epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17.	Divulgação Científica e Tecnológica	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.
18.	Esporte e Lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19.	Estilismo	Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
20.	Fármacos e Medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21.	Formação de Docentes	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22.	Gestão do Trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
23.	Gestão Informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24.	Gestão Institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
25.	Gestão Pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26.	Grupos Vulneráveis Sociais	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27.	Infância e Adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28.	Inovação Tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29.	Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30.	Jovens e Adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31.	Línguas Estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32.	Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33.	Mídia-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
34.	Mídias	Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, <i>internet</i> , etc.); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
35.	Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36.	Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37.	Patrimônio Cultural, Histórico, Natural e Imaterial	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38.	Pessoas com Deficiências, Incapacidades, e Necessidades Especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
39.	Propriedade Intelectual e Patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
40.	Questões Ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
41.	Recursos Hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
42.	Resíduos Sólidos	Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de resíduos sólidos.
43.	Saúde da Família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família;
44.	Saúde e Proteção no Trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
45.	Saúde Humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, de nutrição, de farmácia, de medicina, de fisioterapia, dentre outras.
46.	Segurança Alimentar e Nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, agricultura familiar, alimentação escolar, hortas escolares e comunitárias, alimentação e nutrição humana, educação alimentar e nutricional, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
47.	Segurança Pública e Defesa Social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
48.	Tecnologia da Informação	Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
49.	Terceira Idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

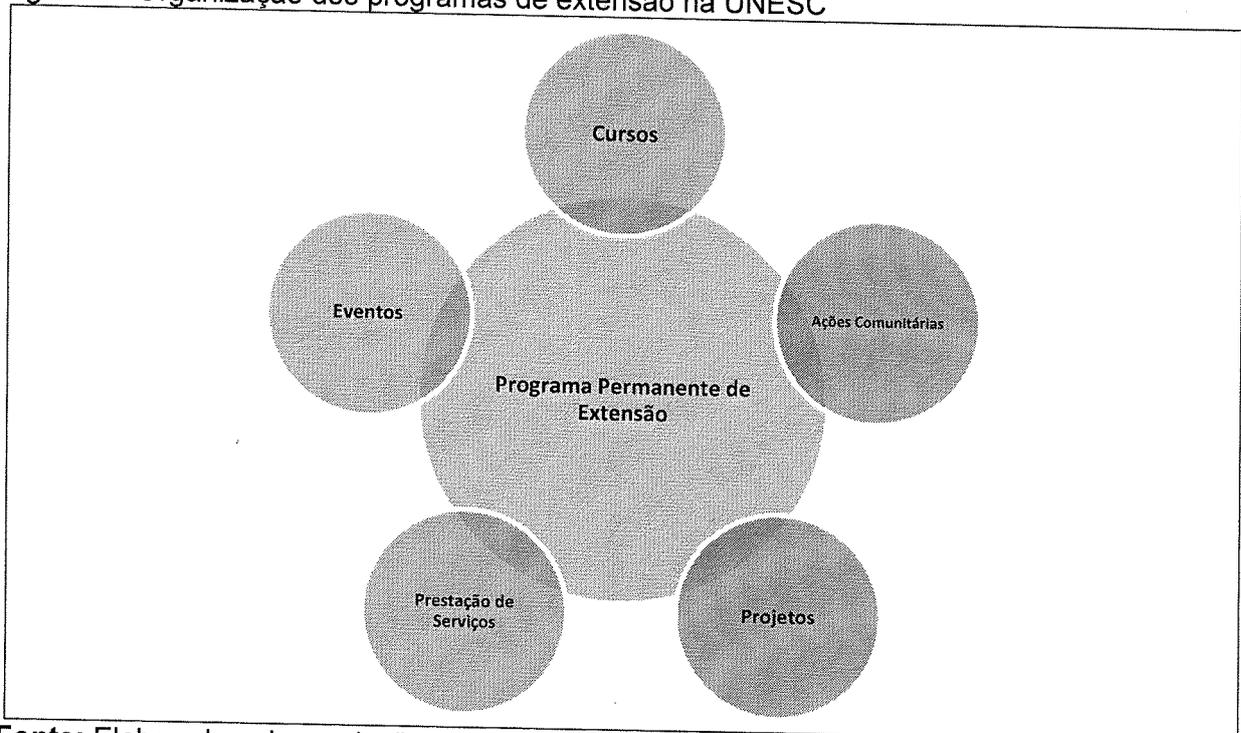
N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
50.	Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
51.	Uso de Drogas e Dependência Química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.
52.	Desenvolvimento Humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

Fonte: Adaptado Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos.php>>. Acesso em: 20/02/2015.

10 DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO NA UNESC

As Áreas Temáticas e Linhas de Extensão serão desenvolvidas na UNESC por meio de ações e atividades classificadas e definidas a seguir:

Figura 2 - Organização dos programas de extensão na UNESC



Fonte: Elaborado pela comissão.

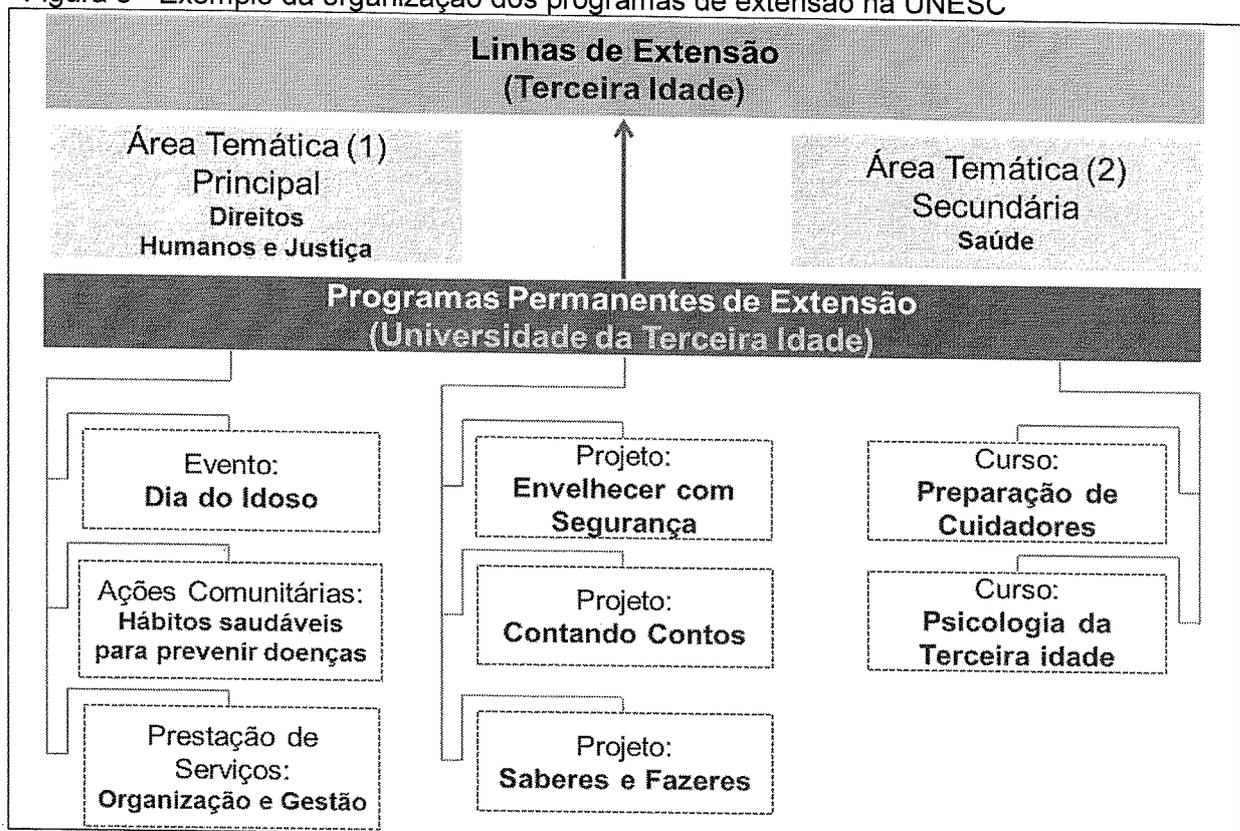
10.1 Programas

Os programas de extensão congregam um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, ação comunitária e prestação de serviços), preferencialmente integrando as atividades de extensão, pesquisa e ensino. Os projetos, cursos, eventos, ações comunitárias e prestação de serviços realizados na Universidade podem, ou não, estar vinculados a um programa.

Os programas de extensão na UNESC devem promover a articulação dos diferentes setores da universidade e dos seus diversos atores (professores, acadêmicos e comunidade). Devem ainda, ter caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes, orientação para um objetivo comum e propostas de ações a médio e longo prazo.

Os programas de extensão da UNESC deverão estar em consonância com a missão institucional, contribuindo para sua consolidação e relacionados com as demandas sociais, constituindo-se em espaços de interlocução com ensino e a pesquisa.

Figura 3 - Exemplo da organização dos programas de extensão na UNESC



Fonte: Adaptado Renex (<http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/06-Organizacao-e-Sistematizacao/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf> Acesso em: 20/02/2015.)

Os programas serão propostos e organizados a partir das áreas temáticas, áreas de conhecimento e linhas de extensão, devendo congregarem as várias atividades ao redor de um eixo (temática) comum. Os programas poderão ser criados nas Unidades Acadêmicas ou na Propex. A criação dos programas será analisada e aprovada no Colegiado da(s) Unidade(s) Acadêmica(s) e na Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, quando propostas pela respectiva unidade e somente pela Câmara de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, quando a iniciativa partir da Pró-Reitoria e possuir abrangência temática ou de ação que pressuponha o envolvimento da universidade como um todo e não apenas de uma unidade acadêmica. O processo de criação de novos programas e a avaliação sobre a manutenção dos existentes serão disciplinados em norma administrativa a ser editada pela Propex.

Tanto os programas quanto os projetos devem primar pela utilização de práticas metodológicas que respeitem o viver comunitário e o seu potencial. Por conseguinte, os programas e projetos de extensão da Unesc pautam-se pela não construção de vínculos de dependência com o público envolvido nas ações efetuadas, mas sim vínculos de aproximação e de aprendizagem significativa.

O fomento aos programas de extensão permanentes terá os seguintes objetivos:

- a) Promover atividades de extensão com compromisso socioambiental, artístico/cultural, técnico e científico, em consonância com a missão institucional e articulada com o ensino e a pesquisa;
- b) Proporcionar à comunidade acadêmica condições para desenvolver ações e atividades de extensão, possibilitando o exercício da cidadania e a participação crítica no contexto social;
- c) Estimular atividades relacionadas à socialização do conhecimento, por meio da discussão e encaminhamento que possam contribuir para a resolução de problemas sociais que melhorem a qualidade do ambiente de vida;
- d) Possibilitar maior interação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa, trazendo questões referentes ao contexto social para os currículos dos cursos da UNESC.
- e) Fortalecer a atuação da UNESC em atividades de extensão com relevância nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, de Ciências, Engenharias e Tecnologias, de Humanidades, Ciências e Educação e de Ciências da Saúde.

Os programas permanentes de extensão acadêmica devem ter em seu *modus operandi* diferentes formas de fazer a extensão articulados entre si.

Para a aprovação de programas permanentes de extensão podem ser definidos critérios e indicadores de desempenho, tais como:

1. Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
2. Estabelecimento de parcerias;
3. Envolvimento docente e discente na execução do projeto de extensão;
4. Execução do plano de atividades previstas para o período;
5. Relevância social;
6. Socialização do conhecimento e dos resultados atingidos;
7. Produção acadêmica referente às atividades de extensão realizadas.

10.1.1 Gestão dos Programas

A gestão de cada programa será colegiada, com representação dos diversos projetos e de outras atividades de extensão nele integradas e da diretoria da(s) Unidade(s) Acadêmica(s) a(s) qual (is) está vinculado. O coordenador do programa será indicado preferencialmente dentre os componentes deste colegiado, de acordo com regulamentação específica, que também definirá a estrutura disponível para a execução das atividades dos programas institucionais.

10.2 Projetos

Propostas de atuação na realidade social, de natureza acadêmica, que cumpram o preceito da indissociabilidade, ensino - pesquisa – extensão, compreendendo ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. São ações que possibilitam a formação de um elo entre a universidade e a sociedade. Os projetos podem ser desenvolvidos por meio de edital institucional ou, ainda, projetos próprios, desenvolvidos com finalidades claras e objetivos específicos, apresentados ao Colegiado da Unidade Acadêmica e/ou a PROPEX, para aprovação.

10.3 Cursos

Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, entendida como atividades de ensino extracurriculares, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, que tenha função de

capacitação, atualização, aperfeiçoamento e treinamento. Os modelos e alternativas são apresentados no Quadro 4.

Quadro 4 - Classificação e definição de cursos de Extensão

Classificação de curso (classificar sempre nas 3 categorias I, II e III)		Definição
I	Presencial	Curso cuja carga horária computada é referente à atividade na presença de professor/instrutor.
	A Distância	Curso cuja carga horária computada compreende atividades realizadas sem presença/supervisão de professor/instrutor (as avaliações podem ser presenciais).
II	Até 30 Horas	Curso cuja carga horária é de até 30 horas.
	Igual ou Superior a 30 Horas	Curso cuja carga horária é igual ou superior a 30 horas.
III	Iniciação	Curso que objetiva principalmente oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.
	Atualização	Curso que objetiva principalmente atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.
	Treinamento e Qualificação Profissional	Curso que objetiva principalmente treinar e capacitar em atividades profissionais específicas.
	Aperfeiçoamento*	Curso com carga horária mínima de 180 horas, destinado a graduados.
	Especialização*	Curso com carga horária mínima de 360 horas, destinado a graduados.

Fonte: Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos.php>>. Acesso em: 20/02/2015.

* Esses cursos, atualmente classificados como pós-graduação lato sensu, estão sendo revistos no anteprojeto de lei da reforma universitária (para "educação continuada"?).

As Unidades acadêmicas têm autonomia para oferta de cursos de curta duração de até 20 horas, desde que ofereça suporte a estes sem custos à instituição. A liberação do espaço para desenvolvimento de cursos de curta duração em parceria com outras instituições é de responsabilidade da Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

10.4 Eventos

Ações que implicam na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade como sendo de natureza científica, técnica, artístico-cultural ou desportiva.

Atividade realizada pela Universidade por suas unidades acadêmicas, por cursos ou setores. Os eventos, conforme Quadro 5, resultam de um projeto planejado e executado com objetivo e público-alvo definidos. É um importante veículo para o intercâmbio e

transmissão de novos conceitos, ideias e conhecimentos.

Quadro5 - Classificação e definição de eventos

CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Congresso	Evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Observação: realizado como um conjunto de atividades, como mesas-redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, minicursos, oficinas/workshop; os cursos incluídos no congresso, com duração igual ou superior a 8 horas devem, também, ser registradas e certificadas como curso. Incluem-se nessa classificação eventos de grande porte, como conferência nacional de ..., reunião anual de..., etc.
Seminário	Evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação eventos de médio porte, como encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião.
Ciclo de Debates	Encontros sequenciais que visam a discussão de um tema específico. Inclui: Ciclo de..., Circuito..., Semana de...
Exposição	Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.
Espectáculo	Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.
Evento Esportivo	Inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.
Festival	Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas.
Campanha	Ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido.

Fonte: Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos.php>>. Acesso em: 20/02/2015.

10.5 Prestação de Serviço

A prestação de serviço é a resultante de ação extensionista com interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico de caráter indissociável entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Pode ser encarada como um trabalho de caráter social, ou seja, uma ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva que produz conhecimentos que visem à transformação social.

A prestação de serviços caracteriza-se por atividades de serviços profissionais para as quais a Universidade desenvolve conhecimento, atendendo as demandas de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, com recursos oriundos de convênios e/ou parcerias institucionais, ou ainda através de oferta da própria instituição, mediante contraprestação de terceiros ou não.

Realização de trabalho oferecido pela UNESC ou contratado por terceiros

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

(comunidade, empresa, órgão público, etc.), incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional, conforme Quadro 6. A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade (o produto não pode ser visto, tocado ou provado a priori), inseparabilidade processo/produto (produzido e utilizado ao mesmo tempo) e não resulta na posse de um bem. Quando a prestação de serviço for oferecida como curso ou projeto de extensão deve ser registrada como tal (curso ou projeto).

Deve ser registrado, que o IPARQUE através de seus cinco institutos (IALI, IDT, IPESE, IPETE e IPAT) e da incubadora (ITEC.IN), ao atender organizações do setor público e privado e ofertar serviços diferenciados, se constitui como um lócus fundamental da prestação de serviço da Unesc. Sua característica de um parque tecnológico integrado à universidade, composto por professores, funcionários e alunos que fazem parte do corpo técnico dos institutos, potencializada a interação entre ensino, pesquisa e extensão.

Quadro 6 - Classificação e definição de Prestação de Serviço

GRUPO	CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Serviço Eventual	Consultoria	Análise e emissão de pareceres, envolvendo pessoal do quadro, acerca de situações e/ou temas específicos.
	Assessoria	Assistência ou auxílio técnico em um assunto específico, envolvendo pessoal do quadro, graças a conhecimentos especializados.
	Curadoria	Organização e manutenção de acervos e mostras de arte e cultura, envolvendo pessoal do quadro.
	Outros	Incluem-se nessa categoria pesquisa encomendada, restauração de bens móveis e imóveis e outras prestações de serviço eventuais.
Atendimento em Saúde Humana	Consultas Ambulatoriais	Consulta ambulatorial ou domiciliar programado prestado por profissionais da área da saúde.
	Consultas de Emergência e Urgência	Consulta em situação que exige pronto atendimento (emergências e urgências).
	Internações	Atendimento a pacientes internados.
	Cirurgias	Intervenções cirúrgicas (hospitalares e ambulatoriais).
	Exames Laboratoriais	Exames de patologia clínica e anátomo-patologia.
	Exames Complementares	Radiologia, ultra-sonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.
	Outros Atendimentos	Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.
Laudos	Laudos Técnicos	Exames, perícias e laudos realizados pelas diversas áreas da IES, que oferecem serviço permanente, envolvendo pessoal do quadro. Inclui: análise de solos, exames agrônômicos e botânicos, análise farmacológica, qualidades de produtos, laudos psicológicos, antropológicos, perícia ambiental, dentre outros.

GRUPO	CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Atendimento Jurídico e Judicial	Atendimento Jurídico e Judicial	Atendimentos a pessoas em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.
Atendimento ao Público em Espaços de Cultura, Ciência e Tecnologia	Espaços e Museus Culturais	Atendimento a visitantes em museus e centros de memória das IES. Atendimento ao público em espaços culturais das IES.
	Espaços e Museus de Ciência e Tecnologia	Atendimento ao público em espaços de ciência e tecnologia das IES, como observatório, estação ecológica, planetário, jardim botânico, setores e laboratórios, etc.
	Cineclubes	Atendimento ao público em cineclubes das IES.
	Outros Espaços	Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores
Atividades de Propriedade Intelectual	Depósito de Patentes e Modelos de Utilidade	Depósitos e registro de patentes.
	Registro de Marcas e <i>Software</i>	Registro de marcas e <i>softwares</i> .
	Contrato de Transferência de Tecnologia	Contrato de transferência de direito sobre tecnologia.
	Registro de Direitos Autorais	Registro de direitos autorais.

Fonte: Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos.php>>. Acesso em: 20/02/2015.

10.6 Ação Comunitária

Ação realizada pela instituição baseada na dialogicidade entre parceiros (Universidade e sociedade), na qual os sujeitos envolvidos constroem a cidadania. Caracteriza-se pela realização de atividades de sensibilização e organização da população, voltados ao resgate de seu papel de sujeito da própria história, que favoreçam o desenvolvimento social e a melhoria das condições do ambiente de vida.

10.7 Ação Voluntária

Atividades na área do trabalho voluntário articuladas com os projetos de extensão. Tem como objetivo divulgar a filosofia do trabalho voluntário, assim como estimular a participação social da comunidade universitária em experiências de solidariedade social.

10.8 Publicações e outros Produtos Acadêmicos

Caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos com vistas à difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica, conforme Quadro 7.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Quadro 7 - Classificação e definição de publicações e outros produtos acadêmicos

CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Livro	Produção efetivada (não incluir no prelo); inclui traduções de livro.
Anais	Anais de eventos científicos publicados.
Capítulo de Livro	Produção efetivada (não incluir no prelo); inclui composições e arranjos editados e divulgados.
Artigo	Inclui: artigos em periódicos nacionais e estrangeiros e trabalhos completos em congressos publicados em Anais.
Comunicação	Inclui: Comunicações e resumos publicados em Anais de eventos científicos.
Manual	Inclui: Cartilhas, Livrete ou Libreto, Fascículos, Cadernos, Boletins
Jornal	Periódico de divulgação de notícias, entrevistas, comentários e informações. Inclui Boletim.
Revista	Revistas e periódicos editados.
Relatório Técnico	Textos completos voltados para divulgação restrita: publicações ou relatórios de produção, relatório de tecnologias e de metodologias de extensão, teses e dissertações de docentes, memoriais de concursos, relatórios técnicos.
Produto Audiovisual - Filme	Filmes produzidos pelas IES.
Produto Audiovisual - Vídeo	Vídeos produzidos pelas IES.
Produto Audiovisual - CD's	CD's produzidos pelas IES.
Produto Audiovisual - DVD	DVD's criados pelas IES.
Produto Audiovisual - Outros	Outros produtos audiovisuais não classificados nos itens anteriores. Inclui: fitas cassetes, discos, etc.
Programa de Rádio	Programas produzidos com caráter de difusão em Rádio.
Programa de TV	Programas produzidos com caráter de difusão em TV.
Aplicativo para Computador	Softwares produzidos pelas IES.
Jogo Educativo	Jogos educativos criados ou produzidos pelas IES.
Produto Artístico	Inclui: partituras, arranjos musicais, gravuras, textos teatrais, entre outros.
Outros	Outras publicações e produtos acadêmicos não classificados nos itens anteriores.

Fonte: Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos.php>>. Acesso em: 20/02/2015.

11 OUTRAS DEMANDAS

A apresentação de proposta de atividade de extensão, seja por integrantes da UNESC ou de pessoas da comunidade em geral, deverá ser realizada por meio de roteiros específicos.

As etapas e roteiros para apresentação de propostas serão estabelecidos em Normas Administrativas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX) e disponibilizados na *home page* da UNESC.

As propostas deverão ser apresentadas à Coordenação de Extensão da Unidade Acadêmica ou ao órgão competente para este fim.

As propostas serão analisadas sob o ponto de vista acadêmico/pedagógico pelo(s) Coordenador(es) de Extensão da(s) Unidade(s) Acadêmica(s) envolvida(s), sendo consultado(s) o(s) coordenador(es) do(s) curso(s) de graduação e/ou pós-graduação envolvido(s) sobre a viabilidade pedagógica, as contribuições que trarão ao(s) curso(s) e/ou os problemas que poderão surgir com a realização da atividade proposta. Em caso de necessidade, poderá(ão) ser consultado(s) professor(es) que possa(m) opinar sobre o tema para enriquecer o parecer sobre a referida proposta.

As propostas também serão analisadas sobre sua viabilidade financeira, operacional e administrativa, com base em critérios estabelecidos pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF). A Unidade Acadêmica poderá se manifestar em relação à planilha orçamentária sugerindo modificações de modo a viabilizar a realização da proposta.

12 SUPORTE OPERACIONAL E FINANCEIRO

Várias são as fontes de financiamento para programas de extensão: orçamento próprio, autofinanciamento (prestação de serviço, projetos, etc.), fundos diversos (nacionais e internacionais), parcerias, repasses pelo governo, patrocínios, entre outros. A análise criteriosa de cada maneira de prospecção de recursos para realização de atividades de extensão universitária deverá ser executada com o intuito de ampliar os recursos disponíveis.

As atividades de extensão, além do orçamento próprio, deverão buscar recursos em parcerias interinstitucionais e, desta forma, fortalecer e valorizar o orçamento interno, por meio da efetivação de fundo que garanta o fomento das atividades de extensão. Este fundo destinar-se-á ao financiamento, total ou parcial, das atividades de extensão de cunho social que tenham articulação com o ensino e a pesquisa, envolvendo a comunidade acadêmica da UNESC.

13 SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS E AVALIAÇÃO

A avaliação da extensão na UNESC constituir-se-á na aplicação de instrumentos específicos para cada modalidade de ação extensionista com o objetivo de melhorar a organização institucional e traduzir o perfil da relação de reciprocidade da universidade com a sociedade.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

O acompanhamento da execução e avaliação dos resultados das ações de extensão é da competência e responsabilidade das Unidades Acadêmicas (UNAs) por meio da Coordenação de Extensão, articulada com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX), realizada através da entrega de relatórios periódicos e/ou parciais e/ou finais das atividades desenvolvidas nos respectivos projetos, bem como da produção científica decorrente.

Os roteiros para apresentação dos relatórios serão estabelecidos em Normas Administrativas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX) e disponibilizados na *home page* da UNESC.

Mensurar os resultados da extensão é algo que se faz necessário, apesar das dificuldades em fazê-lo. Ao contrário da pesquisa, cujos resultados são mais facilmente mensuráveis, na extensão, por vezes, as transformações no tecido social somente serão percebíveis, anos após o encerramento da ação extensionista da universidade naquele lócus.

Entretanto, apesar da dificuldade na construção de processos de avaliação das atividades de extensão, a instituição precisa aferir o impacto social (resultados) de sua ação extensionista.

A construção dos fóruns de extensão de 2013 e dos espaços de discussão de 2014, apontaram para alguns elementos a serem observados nas dimensões avaliativas da extensão:

- a) existência de um processo permanente de avaliação, não apenas quantitativo, mas também qualitativo;
- b) processo avaliativo que preveja a avaliação e autoavaliação tanto dos docentes e discentes envolvidos nas atividades, bem como a avaliação externa, feita pela comunidade;
- c) previsão de componentes de integração entre o ensino, pesquisa e extensão;
- d) realização de parcerias intra-institucional e inter-institucional (capacidade de articulação no dentro e fora do espaço institucional);
- e) envolvimento do docente e discente na execução do projeto (participação efetiva da equipe de desenvolvimento do projeto);
- f) relevância social (o conhecimento gerado e a contribuição daquela ação extensionista para a comunidade e/ou público destinatário das atividades realizadas);
- g) possibilidade de multiplicação da proposta para outros locais;
- h) capacidade de dialogar com a pesquisa e gerar ações de pesquisa;

- i) integração com a formação dos acadêmicos e com o ensino, possibilitando o diálogo com os conteúdos curriculares e o PPC dos diversos cursos de graduação;
- j) produção acadêmica (sistematização de experiências, apresentação em eventos acadêmicos, publicação de artigos e obras acadêmicas) e relatórios periódicos das atividades realizadas;
- k) participação das equipes dos projetos nos fóruns das unidades acadêmicas e da Propex, das semanas acadêmicas dos cursos vinculados (quando for oportunizado esse espaço de divulgação), da Semana de Ciência e Tecnologia e das atividades de formação permanente em extensão.

Deve ser ressaltado, que os elementos acima descritos não se aplicam a todas as ações de extensão desenvolvidas, devendo os processos avaliativos serem adequados às diversas modalidades de extensão, pois o contexto de uma ação de extensão comunitária difere-se daquela realizada na forma de prestação de serviços, a título de exemplo.

14 PRODUÇÃO ACADÊMICA EM EXTENSÃO

Os processos de construção, de execução e de avaliação das atividades de extensão se constituem em um rico material de produção acadêmica. É preciso superar os mitos de que a produção acadêmica somente pode ocorrer no âmbito da pesquisa. Este entendimento é equivocado e deve ser superado culturalmente no âmbito da universidade.

Para tanto, a produção acadêmica se constitui como um dos elementos quantitativos de avaliação dos resultados das ações de extensão, devendo estar presente nos editais de extensão no quesito responsabilidades dos executores dos projetos aprovados.

A relação com a graduação e com os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* deve ser estimulada, como forma de aproximar tanto o ensino quanto a pesquisa da ambiência comunitária.

Nos editais internos (ensino, pesquisa e extensão), inclusive de progressão profissional, a participação nas atividades de extensão e a conseqüente produção acadêmica, deve receber a mesma valoração daquela realizada no âmbito da pesquisa.

Cabe à Propex, em parceria com as unidades acadêmicas estimular e criar oportunidades para a produção acadêmica em extensão. Para tanto, a criação da Revista de

Extensão da Unesc é algo a ser concretizado em 2015, bem como a consolidação da Coleção "Práticas e Saberes de Extensão".

15 FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

A ação permanente de formação em ensino, pesquisa e extensão é uma necessidade nas atividades de uma universidade. Constitui-se em uma ação de reflexão perene sobre sua prática, um repensar constante no intento de aperfeiçoar a ação realizada. Em relação às atividades de extensão, necessita-se de uma formação permanente tanto para os docentes e discentes que estejam desenvolvendo ações extensionistas, como para àqueles que pensam em iniciar nesta atividade. O processo formativo em extensão poderá ocorrer na modalidade presencial, semipresencial ou à distância.

A formação permanente em extensão terá como público alvo os docentes, discentes, gestores e técnicos administrativos. Para a sua execução são contemplados os seguintes eixos formativos:

- a) Nível I: Formação para aqueles que não conhecem ou não atuam em atividades de extensão na universidade;
- b) Nível II: Formação para aqueles que atuam ou já atuaram em atividades de extensão;
- c) Nível III: Formação para gestores da instituição.

16 REFERÊNCIAS

BOTOMÉ, Sílvio Paulo. **Pesquisa alienada e ensino alienante: o equívoco da extensão universitária.** Petrópolis/ São Carlos/ Caxias do Sul: Vozes/ EDUFSCar/ EDUCS, 1996. 244 p.

BRASIL, **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília: D.O.U, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>>.

BRASIL, **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Brasília: Junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm.

BRASIL. **Constituição Federal:** promulgada em 05 de outubro de 1988. 9. ed. Organizador: Nylson Paim de Abreu Filho. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2005.

BUARQUE, Cristovam. **Na fronteira do futuro.** Brasília: UNB, 1989. 108 p. (Série UnB).

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - **CNPq** - **ÁREAS E PROGRAMAS/Tabela de Áreas do Conhecimento. Disponível na Internet no endereço:** <<http://www.memoria.cnpq.br/areas/tabconhecimento/1.htm>>. Acesso em 30/10/2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA de EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Plano Nacional de Extensão 1999-2001.** Disponível em www.mec.gov.br/Sesu/planonaex.shtm. Acesso em: 02 de ago 2007.

MORAIS, João Luiz de (Org.). **Perfil das universidades comunitárias.** Santos: Leopoldianum, 1989. 40 p.

RENEX Rede Nacional de Extensão. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Avaliação Nacional da Extensão Universitária:** Pressupostos, indicadores e aspectos metodológicos. João Pessoa, 2000.

RENEX Rede Nacional de Extensão. **Política Nacional de Extensão - Áreas Temáticas.** Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Disponível na Internet no endereço: <http://www.renex.org.br/areas_tematicas.php>. Acesso em: 20 de Fev 2015.

RENEX Rede Nacional de Extensão. **Extensão Universitária: Organização e Sistematização.** Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Disponível na Internet no endereço: <http://www.renex.org.br/areas_tematicas.php>. Acesso em: 20 de Fev 2015.

SÍVERES, Luiz. O princípio da aprendizagem na extensão universitária. p. 19-33. In: _____ (Org.). **A extensão universitária como princípio de aprendizagem.** Brasília: Liber Livro, 2013.

VANNUCCHI, Aldo. **A universidade comunitária: o que é, como se faz.** São Paulo: Edições Loyola, 2004. 101 p.